

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO COM O PROTOCOLO Nº 802094 NO DOE Nº 32.840 DE 05/03/2015, REFERENTE A ERRATA NO NOME DA SERVIDORA: SHIRLE ROSANGELA MEIRA DE MIRANDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 809897

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24 /  
SESPA / 2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2014, Processo nº 159762/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 06/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.842 de 09/03/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 25/03/2016.

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA , CNPJ nº 04. 949.905/0001-63, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco - CEP: 66093-020 Belém - PA Tel.: (91) 3202-1344/3202-1306, e-mail: fcardoso@fcardoso-online.com.br, neste ato representada pela Sra. ROSA MARIA ALVES CARACIOLO, portadora do RG nº 062.8205 - SEGUP e do CPF/MF nº 108.933.852-04, residente e domiciliada no ROD. BR 316, KM 05 - RES. ASPHAVILLE - RUA FRANÇA - QUADRA 6 - CASA - 09 - CENTRO - Ananindeua - PA - Fone: (91) - 98709-4994.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                           | APRESENTAÇÃO  | QUANT  | V.UNITARIO | TOTAL            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|------------|------------------|
| 03   | Risperidona 3 mg                                                                                    | Comprimido    | 50.000 | R\$ 0,38   | R\$ 19.000,00    |
| 16   | Toxina Botulínica<br>Tipo A,<br>Concentração: 500<br>U. Composição:<br>Albumina Humana<br>+ Lactose | Frasco/Ampola | 2.000  | R\$ 630,00 | R\$ 1.260.000,00 |

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 809728

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /  
SESPA / 2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2014, Processo nº 159762/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 06/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.842 de 09/03/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 25/03/2016.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, com sede na ROD. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - AGULHA - CEP: 66.811-000 - FONE: (91) 3201-1000; 3227-2221/(91) 98118-7560 - E-MAIL: mmlobato@mmlobato.com.br; licitacao@mmlobato.com.br - BELÉM - PA, neste ato representado pelo **Sr. BERNADO FRANCISCO MAUÉS LOBATO**, portador do RG nº 4862134 - SEGUP/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

| ITEM | DESCRIÇÃO           | APRESENTAÇÃO | QUANT   | V.UNITARIO | TOTAL          |
|------|---------------------|--------------|---------|------------|----------------|
| 01   | Risperidona<br>1 mg | Comprimido   | 600.000 | R\$ 0,38   | R\$ 228.000,00 |
| 02   | Risperidona<br>2 mg | Comprimido   | 500.000 | R\$ 0,48   | R\$ 240.000,00 |

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 809734

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 /  
SESPA / 2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2014, Processo nº 159762/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 06/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.842 de 09/03/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 25/03/2016.

Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, com sede na Rua Dulce Maria, 365 bairro: Ipiranga - CEP: 31.160-250 - email - [adm@costacomargo.com.br](mailto:adm@costacomargo.com.br) - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2512-0711 (27) 3200-4746, neste ato representada pelo **Sr. FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**, portador do RG: 1.722.479- SSP/ ES - CPF/MF nº 057.054.937-03, residente e domiciliado no Residencial: Avenida Construtor David Teixeira, nº. 150 Apto 1.300 - Mata da Praia. CEP: 29.065.320.

| ITEM | DESCRIÇÃO       | APRESENTAÇÃO | QUANT  | V.UNITARIO | TOTAL        |
|------|-----------------|--------------|--------|------------|--------------|
| 06   | Selegilina 5 mg | Comprimido   | 11.000 | R\$ 0,79   | R\$ 8.690,00 |

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 809753

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).  
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.  
- Considerando a Resolução CIR Marajó I n.º 06, de 15/05/2014, que aprova a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, no município de Ponta de Pedras.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a habilitação do município de Ponta de Pedras, para receber o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

| NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF |                          |           |            |         |          |
|-------------------------------------------|--------------------------|-----------|------------|---------|----------|
| CRS                                       | MUNICÍPIO                | POPULAÇÃO | MODALIDADE |         |          |
|                                           |                          |           | TIPO I     | TIPO II | TIPO III |
| 7º                                        | Vigia<br>Ponta de Pedras | 27.103    | -          | 01      | -        |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 13 de Março de 2015.

|                                                                                                              |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Charles César Tocantins de Souza.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2015 .

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003

que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuaram no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará nº 02 de 26/03/2014, que aprova a cessão da Servidora da FUNASA Maria Risalva Gemaque de Sousa para 2º Centro Regional de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA).

- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- Considerando a Resolução nº 018/2014, da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Metropolitana II, que aprovou a remoção da servidora Maria Risalva Gemaque de Sousa para o 2º Centro Regional de Saúde/SESPA/Santa Izabel do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 018 de 26 de março de 2014, da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Metropolitana II, que aprovou a remoção da servidora Maria Risalva Gemaque de Sousa, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA:

| NOME                                 | SIAPE    | CARGO     | LOTAÇÃO/<br>ORIGEM                                              | LOTAÇÃO/ DESTINO                       |
|--------------------------------------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| MARIA RISALVA<br>GEMAQUE DE<br>SOUSA | 04788060 | Atendente | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde de Santa<br>Izabel do Pará. | SESPA/2ºCRS - Santa<br>Izabel do Pará. |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 17 de Março de 2015.

|                                                                                                           |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I, n.º 025, de 16/12/2014, que aprovou projeto de implantação de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, Modalidade I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal no município de Santa Cruz do Arari, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 13 de Março de 2015.

|                                                                                                           |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|